Lei Nº 196 de 03 de dezembro de 1979

Declara de utilidade Pública o Centro Social Monsenhor Dourado em Beberibe.

O Prefeito Municipal de Beberibe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decreta e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Centro Social Monsenhor Dourado, sociedade mantenedora do Hospital Maternidade Monsenhor Dourado, nesta cidade de Beberibe.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 03 de dezembro de 1979.

FRANCISCO EDINALDO BESSA
Prefeito Municipal